

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022

- - Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Extraordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram dezassete horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Carlos Manuel Jorge Alves -----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - João Cavaco em substituição do Vereador João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências -----

- - O Senhor Vereador João Rodrigues não esteve presente, na reunião, por falecimento de um familiar. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – GERÊNCIA DE 2021 -----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de abril. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a prestação de contas é um documento eminentemente técnico, é um relatório daquilo que foi o resultado da execução de um documento mais político, que é o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, aprovado em reunião de câmara e na Assembleia Municipal. Refere-se às opções entre aquilo que é a previsão de arrecadação da receita e a execução da despesa e a alocação para despesa, quer corrente, quer de capital, quer de investimento. A prestação de contas é, no fundo, o prestar contas, como o próprio nome indica, daquilo que foi o Orçamento aprovado em 2021. -----
- - O Senhor Presidente agradeceu a todos os colegas do executivo municipal, bem sabe que grande parte da execução orçamental é respeitante ao executivo anterior, mas foi ele que presidiu o executivo anterior e o que preside o atual, para prestar os devidos esclarecimentos que entendam por convenientes, nessa matéria, as Senhoras Vereadoras Carla Munhoz e Rute Miriam já pertenciam ao executivo anterior e entretanto os colegas que se juntaram nessa execução de 2021. Agradeceu aos serviços do município, sem os quais não era possível executar o que quer que seja e deu uma palavra

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2022

muito especial ao Chefe de Divisão, Dr. Bruno Anágua, e ao revisor oficial de contas da Sociedade Pão Alvo & Associados que validou as contas apresentadas e que fez, mais uma vez, um trabalho que é importante, de acompanhamento à execução do executivo. -----

- - O Senhor Presidente começou por dar nota dos macro números, ou seja, em termos de execução, podem considerar que em termos de total de receita era dezasseis ponto um milhão de euros, sensivelmente, e a execução da receita andou na casa dos quinze milhões de euros, o que significa que há uma execução da receita de noventa e dois ponto nove por cento, sensivelmente. -----

- - No caso da receita corrente, tinham um orçamento previsto de arrecadação de receita corrente de onze ponto nove milhões de euros, sensivelmente, e conseguiram executar doze ponto quatro significa que há aqui cento e quatro ponto seis por cento de execução, significa que nas receitas correntes tivemos até um nível de execução superior àquilo que estava orçamentalmente previsto. -----

- - A nível de capital, a execução não foi tão boa da receita de capital, tinham orçamentado a previsão de receita de capital de quatro ponto um milhão de euros e conseguiram uma execução de dois ponto quatro o que significa que anda na casa dos sessenta por cento a execução da receita de capital. -----

- - No que diz respeito a outras receitas, nomeadamente do saldo da gerência anterior e as reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP) tinham orçamentado cento e vinte e três mil trezentos e vinte e seis euros e conseguiu-se executar cento e trinta e quatro mil novecentos e três, que dá uma execução de cento e nove ponto quatro por cento, nesta rubrica específica. Juntando todas as receitas correntes, de capital e as outras aqui especificadas dá um somatório global de noventa e dois ponto nove por cento de execução da receita. -----

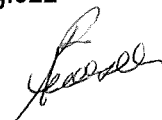
- - A nível da despesa tinham uma despesa que foi orçamentada de igual montante, ou seja, ao abrigo do princípio do equilíbrio orçamental, dezasseis ponto um milhões de euros, sensivelmente, e a execução da despesa, andou nos catorze ponto um milhões de euros, o que dá oitenta e sete virgula sete por cento de execução proporcional. -----

- - A despesa corrente tinham previsto no orçamento de onze ponto um milhões de euros de despesa corrente e conseguiram executar dez ponto zero seis por cento, o que dá noventa ponto seis por cento de execução da despesa corrente. -----

- - No que diz respeito à despesa de capital, tinham previsto no orçamento cinco milhões de despesa de capital e conseguiram executar quatro ponto um milhões, o que dá oitenta e um ponto cinco por cento de execução nas despesas de capital, tudo junto dá um saldo de execução da despesa de oitenta e sete ponto sete. -----

- - As Grande Opções do Plano (GOP) tinham orçamentado dez milhões, sensivelmente, conseguiram executar oito ponto quatro milhões que dá oitenta e três ponto nove por cento da execução das GOP.

- - Do que diz respeito à estrutura da dívida têm um aumento, comparado com período homólogo, ou seja, a trinta e um de dezembro de 2020 a prestação de contas aprovada apresentou uma dívida total



de cinco ponto cinco milhões de euros, sensivelmente, e a trinta e um de dezembro de 2021 o registo da dívida total de operações é de sete milhões de euros, o que significa que há aqui um incremento de cerca de um ponto cinco milhões de euros na dívida total de operações que equivale a vinte e sete ponto três por cento de aumento da dívida total de operações do município, sendo que quinhentos mil euros ainda é referente aos efeitos da pandemia de COVID-19 e o remanescente cerca de um milhão, diz respeito ao aumento no esforço de investimento do município em algumas intervenções que já vai detalhar mais à frente.-----

- - A dívida de médio longo prazo, aumentou doze ponto nove por cento e a dívida de curto prazo aumentou cinquenta e quatro por cento com impacto na tesouraria do município em termos daquilo que é a sua liquidez. -----

- - Em termos de limites da dívida total da autarquia no ano de 2021 ainda assim, conseguiriam ter uma capacidade de endividamento, a trinta e um de dezembro de 2021, que anda na casa dos novecentos e sete mil quatrocentos e quarenta e sete euros de capacidade de endividamento total.-----

- - No que diz respeito à demonstração de resultados têm como rendimentos, um acréscimo, ou seja, a trinta e um de dezembro de 2020 tinham cerca de onze ponto quatro milhões de euros de rendimentos totais e passaram a ter trinta e um de dezembro uma execução de treze vírgula zero oito milhões de euros de rendimento, o que significa que há um aumento de um ponto seis milhões de euros de rendimentos ou catorze vírgula três por cento.-----

- - Em termos de gastos, tiveram uma execução, até trinta e um de dezembro de 2020, de onze ponto nove, sensivelmente, perto de doze milhões de euros de gastos e têm agora treze ponto um milhões de euros de gastos, o que equivale a um aumento de nove vírgula oito por cento, ou cerca de um vírgula um milhões de euros. -----

- - Em termos de resultado líquido do exercício de 2021, contrastando com 2020, em que tiveram um resultado líquido negativo de cerca de meio milhão de euros, apresentam um resultado líquido do exercício de 2021 de cerca de cinquenta mil euros negativos, o que significa que estão muito próximos do equilíbrio orçamental entre aquilo que é a previsão da receita e a execução da despesa, há aqui, em termos orçamentais, algum equilíbrio que ainda se regista, não obstante como disse ter havido um aumento da dívida que depois passará a detalhar. -----

- - Como demonstra o resultado líquido do exercício rigor e controlo orçamental, há uma execução na casa dos noventa e três por cento na receita, há ainda uma taxa de execução significativa nas GOP de oitenta e quatro por cento, sensivelmente, e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), setenta e sete por cento, há aqui a realçar o princípio do equilíbrio orçamental que está previsto no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) em que as receitas correntes conseguem ser superiores às despesas correntes, o que significa que permite a alocação de alguma receita corrente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2022

para financiar a despesa de investimento ou de capital, mantêm essa base de equilíbrio que é importante destacar. -----

- - Em termos de cumprimento do limite da dívida total, embora se verifique um aumento da dívida em relação ao ano anterior, como se referiu, muito decorrente dos empréstimos de fornecedores e fornecedores de investimentos, conseguiram cumprir o limite da dívida previsto naquilo que é o regime financeiro das autarquias locais. -----

- - A dívida de médio longo prazo aumenta cerca de quatrocentos e sessenta e oito mil euros, a dívida de curto prazo, como disse, aumentou cerca de um milhão de euros. -----

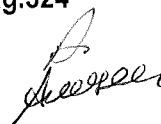
- - Há a registar, e está enfatizado no relatório, que o saldo das disponibilidades aumentou cerca de setecentos e dez mil euros, face ao ano anterior e os ativos fixos tangíveis designadamente imóveis também aumentou, cerca de um ponto dois milhões de euros, isto quer dizer que a dívida aumentou, mas aumentou muito também para fazer face a despesas de investimento que aumentam o ativo do município e seu património, não foi para subsidiar aumento de despesa corrente, porque aí conseguem ter equilíbrio financeiro e orçamental. -----

- - O aumento da dívida de médio e longo prazo justifica-se pelo recurso de empréstimos para financiar a maturidade de alguns investimentos nos últimos dois anos, sobretudo, mas com especial enfoque na obra de Requalificação do Bairro João de Deus e do Mercadinho d' Arruda que ainda teve despesa em 2021, depois houve suspensão da obra, como já têm abundantemente falado, em reuniões de câmara, e beneficiação de vias municipais onde existiu um reforço muito em cumprimento daquilo que foi o Plano de Recuperação de Vias Municipais, que foi aprovado e que esteve em vigor até ao final do mandato anterior. -----

- - O aumento da dívida de curto prazo resultante do incremento da despesa no âmbito da pandemia, cerca de meio milhão de euros é justificado com o aumento da despesa e também com o aumento das despesas com pessoal em cerca de trezentos e quatro mil euros, apesar de terem menos um trabalhador, em período homólogo, ou seja, tinham duzentos e sessenta e seis a trinta e um de dezembro de 2020 e a trinta e um de dezembro de 2021 têm duzentos e sessenta e cinco colaboradores, a verdade é que com o aumento das prestações e daquilo que serão os encargos com os vencimentos pela atualização que existiu e descongelamento de algumas carreiras houve esse impacto de aumento da despesa corrente com os funcionários. -----

- - Referiu que no último trimestre há destacar e a sublinhar que houve um aumento generalizado de alguns bens, nomeadamente dos combustíveis, energia, aquisição de bens e de serviços que teve um peso muito significativo, teve impacto no último trimestre, sobretudo em 2021 e continua a ter impacto neste primeiro semestre, e todos sentem isso quase diariamente. -----

- - Apesar de ainda não ser disponibilizado pela DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) esse prazo médio de pagamento a verdade é que estão dentro dos limites que a lei dos compromissos



determina, apresentando um valor de prazo médio de pagamento que é inferior aos noventa dias, não consegue agora determinar exatamente qual é que será, porque essa informação a DGAL não facultou em devido tempo, mas seguramente que é inferior aos noventa dias, que a lei determina. -----

- - Referiu que há uma ligeira redução da autonomia financeira face ao ano anterior, mas há um incremento da liquidez imediata, pelo aumento do ativo, como referiu há pouco. -----

- - Há um desempenho positivo dos resultados do exercício face ao ano anterior, ou seja, apesar de ser negativo o resultado líquido do exercício foi muito menos negativo do que no ano anterior, cerca de quatrocentos mil euros, apesar de tudo, houve algum equilíbrio e os resultados dos impostos, cobrados em 2021 não foram tão maus como aquilo que perspetivaram que viessem a ser e permitiu equilibrar um pouco aquilo que foi a execução. -----

- - Falou também genericamente no aumento daquilo que foi despesa corrente com a pandemia e com a aquisição de bens essenciais em cerca de oitenta e oito mil euros, esse aumento de aquisição de bens superior ao que estavam a prever perfaz um total significativo de aumento da despesa corrente com bens essenciais e continuará neste ano de 2022. -----

- - Referiu que o novo referencial contabilístico SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública) tem aqui algum impacto naquilo que é a prestação de contas no que respeita, sobretudo a que setecentos e vinte e quatro mil euros sejam registados no património líquido ao invés da rubrica dos rendimentos isso também tem impacto naquilo que é prestação de contas. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora começou por agradecer ao Senhor Presidente por ter deferido o pedido de substituição, dada a excecionalidade da situação, pelo falecimento do avô do Senhor Vereador João Rodrigues. -----

- - A Senhora Vereadora gostava de saber se são cento e cinquenta e quatro pessoas ou se são cento e cinquenta e quatro agregados familiares, em relação ao cheque farmácia, que estão a ser apoiados. -

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - A Senhora Vereadora respondeu que são cento e cinquenta e quatro pessoas que têm diferentes agregados. -----

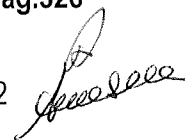
INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora quer associar-se ao agradecimento que o Senhor Presidente dirigiu aos serviços da câmara que elaboraram o presente documento, que lhe parece muito bem estruturado, não é especialista em Contabilidade, é um documento de fácil leitura e é relativamente simples perceber o que está ali plasmado. -----

- - A discussão das opções políticas é feita numa outra altura aquando da apresentação dos documentos previsionais. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2022

- - O que têm agora para análise é um documento técnico que, segundo a avaliação do ROC, foi, e cito, “preparado de acordo com a legislação em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais”. -----
- - O relatório apresentado pretende indicar uma gestão equilibrada, com taxas de execução elevadas e com uma posição relativamente confortável no que respeita quer aos limites legais de endividamento quer aos prazos médios de pagamento. -----
- - É importante ressaltar que o período a que este relatório se refere foi, todo ele, afetado pela pandemia o que se refletiu tanto ao nível da receita, que diminuiu, como ao nível da despesa, que aumentou.-----
- - Apesar disso e considerando que: -----
- - O atual mandato autárquico incluiu apenas o último trimestre do ano a que se refere esta prestação de contas e que os atuais vereadores do PSD não faziam parte deste órgão executivo à data da discussão do Orçamento e das GOP para 2021.-----
- - Não há propriamente uma execução dos projetos orçamentados inicialmente. -----
- - O que há são transferências entre rubricas, com um significativo número de alterações ao longo do ano. -----
- - Recordo que, na reunião de vinte e sete de dezembro de 2021, foi tratada a vigésima sexta alteração ao Orçamento e às GOP, em vinte e oito reuniões do executivo, fizeram-se vinte e seis alterações.-----
- - Assim, foi feita uma previsão para o orçamento, que foi sofrendo sucessivas alterações e, portanto, o resultado final foi naturalmente diferente da previsão inicial. -----
- - O orçamento reflete, e bem, aquilo que são as opções que a maioria, democraticamente eleita, entende como prioritárias. Não há propriamente o hábito de acolher, discutir e incluir propostas da oposição na elaboração dos documentos previsionais. -----
- - De acordo com a opinião do ROC, é ainda importante proceder à integração no património do Município de diversos terrenos, imóveis e infraestruturas, incluindo as associadas a contratos de concessão, devido à imprevisibilidade do impacto que esses bens e a sua regularização podem ter na prestação de contas.-----
- - Considerando o exposto e a coerência da nossa posição política relativa ao Orçamento 2021, os vereadores do PSD abstêm-se na votação dos documentos de Prestação de Contas relativo ao exercício do ano anterior.-----
- - No entanto, gostariam de questionar o Senhor Presidente se, independentemente de todos os constrangimentos conhecidos, como a pandemia, e considerando as taxas de execução apresentadas, se considera satisfeito com o Município que transitou para 2022? Se considera que, em 365 dias, Arruda evoluiu, de facto, um ano? -----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente pede desculpa por não ter começado a reunião logo por aí, mas já teve oportunidade de, pessoalmente, transmitir as condolências, em nome de todos, ao Senhor Vereador João Rodrigues, pelo falecimento do seu avô, mais não fizeram do que acolher a substituição que é inusitada e imprevista. Endereçou as condolências ao Senhor Vereador João Pedro Rodrigues e a toda a sua família enlutada. -----

- - Quanto à prestação de contas pensa que a consideração é correta, é um documento técnico, como disse, e no fundo espelha aquilo que foi a possibilidade que tiveram de executar, ou não, o instrumento que a Assembleia Municipal permitiu executar enquanto órgão executivo, o Orçamento aprovado. -----

- - Para tentar desmistificar, não quer de alguma forma ser mal interpretado, mas a questão do número de alterações sabe que é “um cavalo de batalha”, neste momento, na oposição, referiu que mesmo essas vinte e seis alterações ficaram muito longe do record que existe nesta casa, e que não é seu, de promover alterações ao Orçamento, durante um ano, crê que foram feitas trinta e três ou trinta e quatro alterações, ao Orçamento, que chegaram a existir em 2011 ou 2012. Aquilo que pode dizer e que foi aprovado na Prestação de Contas, por maioria, na altura, nem sequer era a maioria do Partido Socialista (PS) que votou a favor dessa Prestação de Contas, nesse ano em que houve o record de alterações orçamentais, que não foram promovidas pelo PS, mas por quem cá estava com a incumbência de executar o Orçamento. Na altura, a taxa de execução da receita foi de sessenta e oito ponto sete por cento, da despesa foi de sessenta e oito ponto sete por cento e das GOP foi de setenta e quatro ponto cinco por cento, com mais alterações conseguiram um resultado que é muito inferior a quem com menos alterações conseguiu um resultado muito superior, não é o Senhor Presidente que diz, são os números que falam por si, compreende que este argumento seja usado, mas mesmo depois das justificações e de se confrontarem com determinados factos louva até a coragem de quem continua a trazer esse ponto para cima da mesa, porque vai responder sempre da mesma maneira, fazem as alterações que a lei permite que se faça, estão a cumprir tudo o que é previsão em termos daquilo que é a possibilidade do executivo acomodar alterações, porque a gestão pública não pode ser alheada daquilo que é a realidade, se a realidade muda todos os dias, é natural que um documento que é aprovado em novembro, em Assembleia Municipal do ano anterior, tenha que sofrer alguns ajustamentos e algumas alterações, para isso é que a lei permite que sejam feitas essas alterações, porque tem que se perceber que a realidade é dinâmica. -----

- - Referiu que fizeram vinte e seis alterações o ano passado, está convencido que não chegam a fazer tantas este ano, fizeram vinte e seis alterações e apresentaram um resultado de execução, que não sendo o ideal, porque o ideal seria ser cem por cento, está muito mais perto desse ideal do que alguma vez tiveram no passado, parece-lhe, justiça será feita, a esta gestão orçamental, à gestão política e àquilo que serão as expectativas e as satisfações que as pessoas têm com a atividade do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2022

executivo, diria que melhor do que ser juiz em causa própria é ouvirem e perceberem democraticamente, os arrudenses tiveram ocasião de se pronunciar há pouco mais de seis meses, sobre a satisfação, ou não, da execução de um programa político, sobre essa matéria os arrudenses são soberanos e a opinião do Senhor Presidente da Câmara é irrelevante sobre essa matéria, é obvio que se lhe perguntarem, se queria sempre mais, queriam todos sempre mais, todos aqui à volta desta mesa e foi para isso que voltaram a concorrer, para fazer cada vez mais e ainda melhor se possível. Quando apresentaram o manifesto eleitoral em 2017 não conseguiam antever que, passados dois anos e pouco iriam ter uma pandemia e quando apresentaram o manifesto eleitoral em 2021 também não conseguiram prever que depois da pandemia iriamos ter uma guerra, na Europa, que iria determinar muito daquilo que serão os custos de produção, o aumento do custo energético, o aumento dos bens essenciais e isso terá impacto na gestão, sabem que as pessoas vão passar por dificuldades e as pessoas ao passarem por dificuldades o município não pode não deixar de passar, porque depende daquilo que são as receitas cobradas para fazer face às despesas e quando têm previsão de aumento de despesas até para fazerem operações de investimento em obras, basta estar minimamente atento para perceber que o valor de uma obra, há dois anos atrás, é completamente diferente do valor dessa mesma obra se tiverem que a fazer hoje, tudo isto tem impacto significativo e tudo isto levará a ter de tomar opções em relação àquilo que vão poder conseguir fazer e outras coisas que vão ter de deixar de fazer para tomar outras opções, quem governa, nestes tempos, tem que perceber que está a governar em tempos muito instáveis, muito difíceis, muito exigentes e que exigem de todos a máxima responsabilidade, vão continuar a querer sempre mais, agora vão ter que ter "os pés bem assentes na terra", os tempos não são fáceis de prever nem são fáceis de governar, vão ter que ter em cada momento as melhores informações possíveis para tentar tomar as melhores decisões possíveis, esse é um trabalho exigente, difícil, mas cá estão com a mesma determinação de sempre, com a mesma vontade de sempre em prestar o melhor serviço que sabem e que podem para os arrudenses que exigem do executivo todo esse compromisso e toda essa vontade que nunca faltará, isso pode garantir, satisfação, ou não, é um sentimento individual e subjetivo. A este executivo nunca faltará vontade nem determinação para enfrentar todos os problemas e tentar resolvê-los, nunca nenhum problema, para este executivo, é demasiado velho para ser resolvido, e deu o exemplo da estrada da Tesoureira que estava há trinta anos, quase, sem ser arranjada e conseguiram, com o apoio da Câmara Municipal de Loures, resolver esse problema, demorou tempo, mas conseguiu-se resolver e cá estão, como sempre, para tentar encontrar as soluções para resolver todos os problemas que têm pela frente, uns vão ter mais sucesso, outros nem tanto, mas isso é a vida e cá estarão para assumir isso, mas, vontade, muita, para resolver os problemas e poderem contar com o apoio e colaboração de todos.-----



- - Referiu que houve um comentário que foi feito, que não pode deixar passar em claro, “são presos por ter cão e presos por não ter” e são acusados, entre aspas, no bom sentido, de não acolher as sugestões da oposição aquando da elaboração do Orçamento e das GOP foi considerada a requalificação do campo sintético do arrudense, a primeira coisa que se ouve nas reuniões de câmara e na Assembleia Municipal é que era uma proposta do PSD, entendam-se, ou aceitam e isso é bem visto, ou quando se critica que não aceitam também não se tem que vir reclamar coisas que foram admitidas que se reivindica a paternidade das propostas, têm que ser coerentes ou aceitam ou não aceitam, pelos vistos aceitam e os Senhores Vereadores até reivindicam isso, como sendo uma conquista do PSD naquilo que foi a proposta do Orçamento para 2022, vão ver o que é que se consegue fazer, mas acha que não é justo serem acusados de não acolher as sugestões e serem autocráticos mas já tiveram diversas manifestações em sentido contrário, cá estarão sempre para acolher aquilo que entendem que é de acolher, agora também não pode garantir que vão acolher tudo, isso aí é impossível e não esperem que isso vá acontecer, porque isso não vai acontecer, até porque o programa eleitoral que está a ser executado é como é suposto aquele que foi maioritariamente sufragado. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora referiu que se não é justo dizem isso, também não será justo essa, tão clara, demonstração de disponibilidade que vai acontecendo, em conversa é muito fácil dizer, mas a verdade é que não é assim tão simples de executar, já têm tido, no passado, exemplos, de algumas situações e atritos desnecessários, na sua opinião, com prazos que acha que acabam por funcionar como ligeiros entraves à evolução da situação, mas isso não vai aprofundar. -----

- - Referiu que não interessa nada ao PSD quem é o recordista das alterações, mesmo que tenha sido na gestão do PSD, acha que devem ter um referencial que seja positivo, não sistematicamente invocar o passado, agora é mais ou menos bom porque antes era pior, isto não lhe parece, nem nesta área nem em qualquer outra na vida, acha que o referencial que podem procurar é o melhor, é isso que lhes permite evoluir, obviamente que todos têm opiniões diferentes é por isso que aqui estão, e isso é positivo, e todos têm perceções diferentes e o que está aqui, e o que foi dito em representação do PSD, não deixam de ser factos, agora cada um interpretará, o Senhor Presidente explicou as vinte e seis alterações e porque é que aconteceram as vinte e seis alterações, toda a gente compreende que um ano antes não conseguem prever o que é que vai acontecer. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que também só interpretou factos, ou seja, tirou uma conclusão, cada um fará a sua interpretação, com menos alterações conseguiram melhores resultados de execução, foi só isso que disse, não está a dizer que são agora o “supra-sumo da barbatana”, com certeza que têm defeitos, com certeza que não é perfeito e com certeza que o ideal seria executar cem por cento sem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2022

alterações, acha que é um desafio difícil, academicamente é possível, acha que na prática é difícil conseguir cem por cento de execução com zero alterações, mas enquanto há vida há esperança e pode ser que um dia consigam apresentar esse resultado, mas acha objetivamente pouco realista, ainda por cima com aquilo que estão a viver hoje em dia, em termos de instabilidade e imprevisibilidade.-----

- - Referiu que o objetivo é melhorar sempre e contarão com o executivo, nessa perspetiva, quando traz aqui à colação dados do passado, sempre disse e reafirma, todos os Presidentes de Câmara que lhe antecederam nestas funções, não tem dúvida absolutamente nenhuma que quando cá estiveram procuraram fazer o melhor que sabiam e que podiam e se não conseguiram mais fazer foi porque não tiveram hipótese disso, não tem dúvida nenhuma sobre isso, essa sua opinião está em várias atas e vai ser coerente, até ao fim, com isto. É a sua convicção pessoal e genuína. Agora se no passado era exigente e difícil prever um Orçamento e executá-lo, quem teve que gerir Orçamentos de pandemia e de uma guerra em cima após a pandemia, percebiam que se calhar é um pouco mais difícil ainda, acha que não é difícil chegarem a essa conclusão, aí há um benefício da dúvida que vão tentar fazer o melhor possível, mas as condições não são fáceis e são exigentes vai exigir do executivo uma grande solidariedade para conseguirem levar o barco a bom porto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que factos são factos e a verdade é que mesmo em tempo de pandemia há uma execução da receita na ordem de noventa e três por cento, há uma execução de despesa na ordem de oitenta e oito por cento, há uma execução das GOP de oitenta e quatro por cento, mesmo que tenha existido umas quantas alterações orçamentais que são inevitáveis, porque têm um acréscimo de quinhentos mil euros, por exemplo, com gastos devido à pandemia de COVID-19, são coisas muito difíceis de controlar do mesmo modo que este ano vai ser inapelável com os custos energéticos que têm progressivamente crescentes, entre eles os custos com combustível se as coisas continuarem assim arrisca a dizer, e diz isto às vezes no Centro Operacional Municipal, a brincar, que, se calhar, têm gasóleo para trabalhar até setembro, as coisas são como são e isto obriga naturalmente a que existam outras alterações orçamentais, consigam manter as mesmas taxas de execução ou se possível até um pouquinho melhores, se conseguissem reduzir, mesmo em pequeno número, algumas alterações orçamentais, seria também vantajoso, mas a verdade é esta, governar nestas condições, obriga a um esforço muito grande e alterações que são inevitáveis que aconteçam. -----

- - É de salientar que as taxas de execução da receita e da despesa, naturalmente com pequenas diferenças entre receitas e despesas de capital e correntes, são boas e são de registar, a taxa de execução das GOP também e isso é aquilo que tem que ficar, aliás, o relatório dos revisores oficiais de contas fala nestas boas taxas de execução e na dificuldade que foi governar em tempos de pandemia

como este ano será, seguramente, governar com estas condições que advém dos tempos de guerra que vivem. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora pergunta o porquê do parecer dos revisores oficiais de contas não ter a data e assinatura. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS, DR. BRUNO ANÁGUA -----

- - O Dr. Bruno Anágua referiu que é uma norma imposta pela Ordem dos Revisores, só vai ser assinado com a data de hoje, após a aprovação pelo órgão a quem compete aprovar, e será depois integrado já um documento final assinado para a Assembleia Municipal, para ser apreciado.-----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenção dos Vereadores da Coligação Arruda, Agora! PPD/PSD – CDS-PP, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - i. Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, a qual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

- - ii. Foram elaborados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2021, nos termos constantes do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, na redação vigente, bem como do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações legais posteriores; -----

- - iii. As demonstrações financeiras anexas compreendem o balanço a 31 de dezembro de 2021, que evidencia um total de 37.070.875,54 euros, um total de património líquido de 29.419.473,48 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 51.379,29 euros e um passivo de 7.651.402,06 euros, a demonstração de resultados por natureza que mostra rendimentos no total de 13.085.307,56 euros e gastos de 13.136.686,85 euros, a demonstração de fluxos de caixa com variação de caixa e seus equivalentes positiva de 709.431,65 euros, a demonstração das alterações no património líquido e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas. As demonstrações orçamentais compreendem a demonstração do desempenho orçamental, que evidencia um saldo da gerência anterior de 363.980,51 euros, sendo 123.325,40 euros de execução orçamental e 240.655,11 euros de operações de tesouraria, recebimentos de 15.003.195,46 euros, pagamentos de 14.164.179,15 euros e saldo para a gerência seguinte de 1.073.506,76 euros, sendo de execução orçamental 839.016,31 euros e de operações de tesouraria 234.490,45 euros, a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2022

demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração de execução orçamental do plano plurianual de investimento (PPI); -----

- - iv. A prestação de contas anual foi certificada pela sociedade de revisores oficiais de contas Pão Alvo & Associados – SROC, Lda, cujo parecer se anexa; -----

- - v. Compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas em sessão ordinária a realizar durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, conforme o estipulado na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e bem assim no n.º 2 do art.º 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; -----

- - vi. Compete ainda à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea ww) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, enviar ao Tribunal de Contas as contas do município.

- - Propõe-se, com a fundamentação de direito acima aduzida, o envio dos documentos de prestação de contas de 2021 à reunião da Câmara Municipal para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e votação dos mesmos, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 2 - RELATÓRIO DO INVENTÁRIO ANUAL DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS – ANO DE 2021-----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de abril.

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e submeter à apreciação da assembleia municipal; -----

- - Proponho que: -----

- - 1. Com base no pressuposto referido, a Câmara Municipal delibere aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, em conformidade com os documentos anexos; -----

- - 2. A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para apreciar o referido documento, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.” -----

PONTO N.º 3 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022-----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de abril. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto seguinte diz respeito à segunda revisão ao Orçamento e às Opções do Plano, esta revisão tem que ver com a proposta da incorporação do saldo da gerência anterior, no fundo para



reforçar a receita em oitocentos e trinta e nove mil e dezasseis euros e vinte e um cêntimos e também reforçando a receita com a contabilização da utilização do empréstimo de curto prazo, numa parcela de duzentos e cinquenta mil euros, essa revisão para a inscrição na receita, sobretudo do saldo da gerência anterior, aprovada agora com aprovação da prestação de contas, que antecedeu o ponto um da ordem de trabalhos, neste caso, para reforçar também a despesa com projetos como o PALA (Programa de Apoio Local ao Arrendamento), a deposição de terras em aterro, a aquisição de contentores e papeleiras, as vias municipais, a amortização de empréstimos e também despesas com pessoal, são estas questões que estão aqui a ser reforçadas na despesa com aquilo que é o produto do aumento da receita proveniente da incorporação do saldo da gerência anterior e também com utilização parcial do empréstimo de curto prazo no valor de duzentos e cinquenta mil euros. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - A questão passa por entender haver uma série de questões relativas às GOP que implica que seja feito esse investimento, à partida, e porque é que não foi já alocado esse valor estrategicamente a esse tipo de atividades e estratégias que têm que dar resposta já com uma visão justificada e objetiva daquilo que é o compromisso e daquilo que são as medidas que querem dar prioridade e que são importantes, nomeadamente a questão do Mercadinho e outras obras que têm em andamento e que querem agilizar e dar resposta. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que quando foi levantada a questão, no final do ano, tiveram que tomar uma opção em termos de revisão orçamental, tiveram que suportar os pedidos de esclarecimento da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) naquilo que foi o processo tendo em vista a emissão da DUP (Declaração de Utilidade Pública) para a utilização de terrenos para construção da Variante Rodoviária Externa e tiveram que fazer prova do cabimento orçamental e da cativação de verbas para fazer face a esse investimento com as expropriações, umas como sabem já tiveram escritura amigável, mas há cerca de doze ou treze parcelas que carecem de intervenção judicial numa fase posterior, para fazer prova desse cabimento orçamental, tiveram que descabimentar um conjunto de verbas, porque não tinham margem orçamental para cabimentar cerca de oitocentos mil euros, para que a DUP pudesse avançar, recorda que a DUP já foi publicada no final do mês de março, em Diário da República, o processo está a seguir o seus trâmites, tendo em vista a construção da Variante Rodoviária Externa, agora com o saldo da gerência anterior que permitiu que pudessem, no final do ano, cabimentar aquele valor, mas como não foi utilizado até trinta e um de dezembro de 2021, ou seja, não tiveram que desembolsar essa verba para garantir o pagamento das expropriações permite contabilisticamente poderem inscrever essa receita agora. -----

- -Referiu que esta é uma operação contabilística, não vão ter mais oitocentos mil euros de resultado, ou de saldo de receita extraordinária, ou seja, como não gastaram até trinta e um de dezembro as

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2022

verbas que estavam cativas para fazer face às expropriações, têm agora a hipótese de, em termos de revisão, depois da Prestação de Contas e do resultado líquido estar aprovado, e do saldo da gerência estar aprovado com a Prestação de Contas, reforçar aquelas que tiveram que descabimentar para cumprir as exigências da DGAL para fazer face à DUP. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2022, reforçando algumas rubricas do orçamento e das GOP, conforme plasmado nos mapas em anexo; -----

- - Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa; -----

- - Dispõe ainda a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado e transitado do ano anterior, bem como o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, como contrapartida do aumento da despesa; -----

- - O saldo orçamental que transitou no início de 2022 ascende a €839.016,31, constante do mapa fluxos de caixa, remetido em anexo; -----

- - Existindo a intenção de utilizar, ainda que parcialmente, o empréstimo de curto prazo contratado em 2022 para apoio à tesouraria, devemos dotar, quer na receita, quer na despesa, o montante suficiente para alocar essa utilização de capital, pelo que se reforça o orçamento na presente modificação, pelo montante global de €250.000,00; -----

- - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª revisão ao orçamento (modificativa) para 2022, bem como a 2.ª revisão às GOP (modificativa), as quais ascendem a €1.089.015,31 e €322.790,00, respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental, de natureza modificativa, implica um aumento global do orçamento e nas GOP no montante de €1.089.015,31.” -----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: ANTÓNIO LUÍS ALÉM, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE OLÍVIA BASTO ESTEVES – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 14 de abril. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar o despacho, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2022

- - "Considerando que: -----
- - O requerente António Luís Além, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Olívia Basto Esteves solicitou em requerimento datado de 23/02/2022 a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição em que resultará a constituição de propriedade do prédio rústico, denominado "Carvalhos", situado em Arranhó, com a área total de 11760 m2, composto por cultura arvense e oliveiras a confrontar do Norte com Henrique de Jesus Gageiro, do Sul com Maria Gertrudes Vicente, Manuel Frutuoso Moleiro e Adelino Bernardo, do Nascente com rio e do Poente com Estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 42 da Secção R da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 507/19881010, a favor de David José Maximiano Além e de Célia Cristina Maximiano Além Fernandes na proporção de ½ para cada um; -----
- - Atenta a comunicação, por correio eletrónico de 12/4/2022, da mandatária do aqui requerente, verificou-se efetivamente um lapso na informação dos serviços que instruiu a deliberação de 4/4/2022 da Câmara Municipal e subsequente certidão emitida em 6/4/2022 quanto à indicação dos compartes, devidamente identificados no requerimento de 23/02/2022, sendo uma doação e não uma compra e venda; -----
- - Foi elaborada nova informação pelo Gabinete Jurídico de Contencioso em 14/4/2022, conforme MGD n.º 2967, com a respetiva correção da identificação dos compartes; -----
- - O requerente necessita do parecer favorável da Câmara Municipal na constituição da propriedade do prédio em apreço para a instrução de escritura pública, agendada para o dia 19/4/2022 e na impossibilidade de convocar reunião da Câmara Municipal extraordinária: -----
- - Decido, para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que se emita parecer favorável, na constituição da propriedade do prédio rústico, denominado "Carvalhos", situado em Arranhó, com a área total de 11760 m2, composto por cultura arvense e oliveiras a confrontar do Norte com Henrique de Jesus Gageiro, do Sul com Maria Gertrudes Vicente, Manuel Frutuoso Moleiro e Adelino Bernardo, do Nascente com rio e do Poente com Estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 42 da Secção R da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 507/19881010, a favor de David José Maximiano Além e de Célia Cristina Maximiano Além Fernandes na proporção de ½ para cada um, devendo esta decisão ser remetida à próxima reunião da Câmara Municipal a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro." -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2022

conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir-

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

André Luís de Sousa
Araceli Alves Marques